

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços



(Setor de Licitações e Contratos)

<u>4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021</u> <u>INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2021-PMVX</u>

Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória Do Xingu) e a empresa FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (FOX IMPORTS), na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONSULTORIA NA MONITORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS EM TODAS AS ESFERAS (FEDERAL E MUNICIPAL), que entre si celebrarão o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021 o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), neste ato representado pelo Sr. MARCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (FOX **IMPORTS**), inscrita no CNPJ sob o n°. 30.145.018/0001-42, com sede Rua Prudêncio Gomes n°. 348, Bairro Vila Santa Terezinha, na cidade de Itupiranga, estado do Pará. CEP: 68.580-000, Email: dsales.diogo@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu titular Sra. ERICA MIDORI SUZUKI SALES, brasileira, casada, empreendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 4327979 PC/PA e CPF nº 990.287.942-04, residente e domiciliada na Rua Prudêncio Gomes nº. 348, Bairro Vila Santa Terezinha, na cidade de Itupiranga, estado do Pará. CEP: 68.580-000, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n °. 017/2021, referente a Inexigibilidade n°. 011/2021-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 017/2021, firmada em 08/08/2022, referente a Inexigibilidade nº. 011/2021-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

- 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do Contrato Administrativo nº. 017/2021, firmada em 01/02/2021, referente a Inexigibilidade nº. 011/2021-PMVX, por parte da empresa Contratada, visando a melhor adequação do contrato administrativo, conforme a seguir:
 - 2.1.1 Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser: FOXX ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.145.018/0001-42, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.145.018/0001-42, com sede na Rua São Salvador nº 102, Bairro Centro, na cidade de Itupiranga, no estado do Pará, CEP: 68.580-000, telefone: (94) 99110 5545, e-mail: foxxcsa@gmail.com e passa a ter a seguinte representante legal Sra. ERICA MIDORI SUZUKI SALES, brasileira, casada,



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)

empreendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 4327979 PC/PA e CPF nº 990.287.942-04, residente e domiciliada na Rua Prudêncio Gomes nº. 348, Bairro Vila Santa Terezinha, na cidade de Itupiranga, estado do Pará. CEP: 68.580-000.

2.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

	rem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos endidos.
	Vitória do Xingu, 08 de dezembro de 2023
	MÁRCIO VIANA ROCHA Prefeito Municipal CONTRATANTE
	FOXX ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 30.145.018/0001-42 CONTRATADA
TECTEM INIII A C.	
TESTEMUNHAS:	
1	CPF:
2	CPF: